



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

---

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

---

### Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

---

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Obras:

---

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Ruan Carlos de Assis Libano (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0247/2020 de 30 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear JORGE ALFREDO DE SOUZA, matrícula 17200, no Cargo Comissionado de Direção Geral do Hospital Maternidade de Seropédica, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 01.05.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

¶

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - BAIRRO JARDIM MARACANÃ - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2384/2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

LOCADOR: JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. FICA PRORROGADO, PELO PERÍODO DE 10(DEZ) MESES E 10(DEZ) DIAS, A CONTAR DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020 O CONTRATO Nº 46/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E APLICÁVEIS, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 8666/93.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 6.684,94 (SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). NOTA DE EMPENHO Nº 26/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FICAM MANTIDAS IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2384/2019, INCLUSIVE SOBRE O OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SEROPÉDICA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.  
OMITIDO EM 21/02/2020

¶

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020 DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA TOTAL E ASSISTÊNCIA 24HS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3677/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.  
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS.  
CNPJ N.º: 61.198.164/0001-60.

OBJETO: INCLUSÃO DE TRÊS NOVOS VEÍCULOS NA APÓLICE DE SEGUROS ATUALMENTE VIGENTE.

VALOR: R\$ 19.874,89 ( DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

EMPENHO: 150/2020.

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INCLUSIVE SOBRE PREÇO, OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE ABRIL DE 2020.

¶

